

LEI Nº 1.293/2005

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2005”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2005, Crédito Adicional Suplementar no montante de **R\$ 509.000,00** (quinhentos e nove mil reais), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Anexo Único desta Lei, observado o disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO - LEI MUNICIPAL Nº 1.293/2005

ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

02.00 – Gabinete do Prefeito

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.202 – Gestão das Atividades Meio do Município

2.002 – Gestão do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa

319013 – Obrigações Patronais R\$ 21.000,00

04.00 – Gerência de Finanças

04.01 – Gabinete do Gerente

04.123.202 – Gestão das Atividades Meio do Município

2.005 – Gestão das Finanças do Município

Elemento de Despesa

319013 – Obrigações Patronais R\$ 44.000,00

05.00 – Gerência de Saúde

05.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.301 – Saúde ao Alcance de Todos

2.034 – Gestão das Atividades da Gerência de Saúde

Elemento de Despesa

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 170.000,00

07.00 – Gerência de Educação

07.01 – Gabinete do Gerente

12.365.305 – Ensino Fundamental

2.022 – Gestão das Atividades de Gerência do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 110.000,00

319013 – Obrigações Patronais R\$ 24.000,00

08.00 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos

08.01 – Gabinete do Gerente

15.451.401 – Modernização da Infra-Estrutura Urbana do Município

2.026 - Operacionalização das Atividades de Responsabilidade da Gerência de Obras e Serviços Urbanos

Elementos de Despesas

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 130.000,00

319013 – Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 509.000,00